

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 700 000.

Divisa: euro.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 7,5 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Caução inicial no valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, a libertar após a recepção definitiva.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A adjudicação será realizada por série de preços, sendo as condições de pagamento as previstas no caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Poderão concorrer grupos de empresas, devendo, em caso de adjudicação, encontrar-se constituídas juridicamente sob a forma de agrupamento complementar de empresas até à data de celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração comprovativa de se encontrar regularizada a sua situação tributária; Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC, na qual se contenha o carimbo de recibo, ou para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da administração fiscal portuguesa;

Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, passado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, ou, quando se trate de concorrentes cuja sede se situe noutro Estado membro do E. E. E., documento idêntico, passado pelo organismo competente do país de origem;

Documentos necessários à elaboração do contrato: certidão de registo comercial, fotocópia do cartão de pessoa colectiva, indicação dos subscritores do contrato, respectiva qualidade e cópias dos B. I.;

Declaração do concorrente, sob compromisso de honra, em como não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Relatório e contas, incluindo balanço e demonstração de resultados, relativo ao último exercício.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista das obras executadas da que é posta a concurso, realizadas nos últimos cinco anos, acompanhada de declarações abonatórias nos termos do artigo 24.º do programa de concurso base, comprovando a execução de pelo menos uma obra da mesma natureza de valor igual ou superior a 500 000,00 euros;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e pessoal a afectar à execução do contrato.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Critério «Preço» — 65;

2. Critério «Qualidade, mérito técnico e exequibilidade da proposta» — 35;

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Processo n.º 173/06-GJC.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:**

Prazo para recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/09/2006.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 200.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: numerário ou cheque, emitido em nome do Metropolitano de Lisboa, E. P., sendo que deverá ser também contabilizado o valor correspondente ao IVA à taxa legal em vigor.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:**

Data: 25/09/2006.

Hora: 17.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):**

Período em meses: 03 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas:**

Data: 26/09/2006.

Hora: 10.

Lugar: Avenida de Barbosa du Bocage, 5, em Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Poderão assistir ao acto público de abertura de propostas todos os interessados, só podendo intervir nos trabalhos os concorrentes ou os seus representantes legais que para o efeito estejam devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

Projecto financiado pelo Fundo de Coesão.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O critério c.2) qualidade, mérito técnico e exequibilidade da proposta será avaliado com base nos seguintes subcritérios:

c.2.1) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — (c.2.1) = 70%;

c.2.2) Plano de trabalhos — (c.2.4) = 30%.

Duração do contrato ou prazo para a sua execução:

Sete meses e meio, a contar da data de adjudicação.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/08/2006.****Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:

Secretariado do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 217980652.

Fax:

(351) 213500118.

O Presidente do Conselho de Gerência, *Carlos Mineiro Aires*.

3000212824

**RECTIFICAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Amarante.

Endereço postal:

Alameda de Teixeira de Pascoas.

Localidade:

Amarante.

Código postal:

4600-011.

País:  
Portugal.  
À atenção de:  
Divisão de Administração Geral.  
Telefone:  
255420257/420200.  
Fax:  
255420201.  
Correio electrónico:  
dag-concursos@cm-amarante.pt

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar-se a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes autorizações:

a.1) Classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional na 1.ª categoria; ou

a.2) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e de classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; Ou em alternativa, os concorrentes deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Podem igualmente apresentar-se a concurso os concorrentes referidos nas alíneas b) a d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma.

Avaliação da capacidade financeira — os critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terá como base o quadro referência constante da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro.

Avaliação da capacidade técnica — são adoptados os seguintes critérios: Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso — pavilhões desportivos — de valor não inferior a 700 000 euros;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra e ao projecto.

##### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.  
Hora: 16.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao concurso público «Concepção/construção do Pavilhão Desportivo de Vila Caiz», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006.

Informam-se todos os concorrentes de que foram efectuadas alterações ao programa de concurso. Assim, o prazo de entrega das propostas é prorrogado para 30 dias após a publicação do presente anúncio. O acto público do concurso terá lugar na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, pelas 15 horas do primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas. Caso este dia coincida com a segunda-feira, fica desde já adiado para o dia seguinte. Destas informações foi dado conhecimento a todos os concorrentes.

#### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/07/2006.

26 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando José da Cunha Abreu*.  
1000304302

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços   
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|  |   |
|--|---|
| Organismo<br>Serviços Municipalizados de Ponta Delgada | À atenção de<br>Jorge Ferreira da Silva Nemésio,<br>director-delegado |
|--|---|

|  |                           |
|--|---------------------------|
| Endereço<br>Rua de Tavares de Resende, 165 | Código postal<br>9504-507 |
| Localidade/Cidade<br>Ponta Delgada         | País<br>Portugal          |
| Telefone                                   | Fax                       |
| Correio electrónico                        | Endereço Internet (URL)   |

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Ponto 11.1.6) do anúncio onde se lê «englobará ainda a execução dos estudos, projectos e obras relativos à construção de duas estações elevatórias e as respectivas condutas elevatórias» deverá ler-se «englobará ainda a execução dos estudos e projectos relativos à construção de duas estações elevatórias e as respectivas condutas elevatórias».

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/   /   dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
Hora 16 horas e 30 minutos

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Foram introduzidas no volume 2 (caderno de encargos) algumas alterações que pela sua importância a seguir se transcrevem:

No volume 2 (caderno de encargos), na parte

A.2 — Cláusulas jurídicas e administrativas complementares

Na página 40 onde se lê:

«3.6.2 — As fórmulas de revisão de preços a aplicar, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e 6/2004, de 6 de Janeiro, serão, tendo em conta a especificidade dos trabalhos a executar, as seguintes:

F18, para obras de construção civil da ETAR e estações elevatórias

F19, para obras de fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electro-mecânicos da ETAR e estações elevatórias

F21, para obras de colectores e condutas.»

deverá ler-se:

«3.6.2 — As fórmulas de revisão de preços a aplicar, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e 6/2004, de 6 de Janeiro, serão, tendo em conta a especificidade dos trabalhos a executar, as seguintes:

F18, para obras de construção civil da ETAR

F19, para obras de fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electro-mecânicos da ETAR

F21, para obras de colectores e condutas.»

No volume 2 (caderno de encargos), na parte

B — Termos de referência

No ponto 1, parágrafos 6 e 7, onde se lê:

«Paralelamente a esta remodelação, pretende-se construir duas estações elevatórias e as respectivas condutas elevatórias de forma a conduzir os efluentes residuais do lado ocidental da cidade à ETAR da Pranchinha.

As estações elevatórias deverão ser construídas de forma a substituir as estações de gradagem da Vila Nova e Santa Clara, conforme planta de localização anexa (anexo I).

Deverá ser feito um estudo de remodelação da Estação Elevatória da Calheta, de forma a aumentar a sua capacidade de elevação de todo o caudal afluente, assim como a capacidade de transporte da conduta adutora afluente à ETAR.»

deverá ler-se:

«Paralelamente a esta remodelação, pretende-se assegurar a elaboração do projecto de duas estações elevatórias e as respectivas condutas elevatórias de forma a conduzir os efluentes residuais do lado ocidental da cidade à ETAR da Pranchinha.

As estações elevatórias deverão ser projectadas de forma a substituir as estações de gradagem da Vila Nova e Santa Clara, conforme planta de localização anexa (anexo I).

Deverá ser feito o projecto de remodelação da estação elevatória da Calheta, de forma a aumentar a sua capacidade de elevação de todo o caudal afluente, assim como a capacidade de transporte da conduta adutora afluente à ETAR.»

No volume 2 (caderno de encargos), na parte

B — Termos de referência

No ponto 1, parágrafo 12, onde se lê:

«A presente empreitada consistirá assim na concepção, projecto e construção da ETAR da Pranchinha e Estações Elevatórias de Santa Clara e Vila Nova, e englobará a execução dos estudos e projectos relativos a:»

deverá ler-se:

«A presente empreitada consistirá assim na concepção, projecto e construção da ETAR da Pranchinha e na concepção e projecto das Estações Elevatórias de Santa Clara e Vila Nova, e englobará a execução dos estudos e projectos relativos a:»

No volume 2 (caderno de encargos), na parte

B — Termos de referência

No ponto 2.1, parágrafo 5, onde se lê:

«Os trabalhos relativos à construção das Estações Elevatórias de Santa Clara e da Vila Nova irão decorrer no local onde, actualmente, se encontram as Estações de